



DECRETO Nº 023/2023, DE 28 DE MARÇO DE 2023

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em:

28 / 03 / 2023

Shirley Oliveira Ribeiro de Melo
Secretaria Adjunta de administração

EMENTA: Declara a prorrogação da data de vencimento da TAXA DE LICENCIAMENTO E FUNCIONAMENTO (TLF) E TAXA DE TRANSPORTE ALTERNATIVO para o dia 28 de abril de 2023.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUPIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, o Sr. JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO a alta demanda das entregas dos carnês de IPTU;

CONSIDERANDO a complexibilidade e alta exigência de pessoal para a execução da campanha de IPTU premiado;

CONSIDERANDO o atraso das entregas dos carnês de Taxa de Licenciamento e Funcionamento (TLF) e TRANSPORTE ALTERNATIVO pela Prefeitura Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado a data de vencimento das Taxa de Licenciamento e Funcionamento (TLF) E TAXAS DE TRANSPORTE ALTERNATIVO para o dia 28 (vinte e oito) de abril de 2023 (sexta-feira).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO em 28 de março de 2023.

JOSÉ MARIA LEITE DE MACÊDO
PREFEITO